

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 012/2026, de 29 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.130.000,00 (UM MILHAO CENTO E TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
13.01 - Secretaria Municipal de Turismo			
23.122.1301.2.203		Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo	
2904	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.100.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
08.122.1601.2.117		Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
1650	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1662000000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Total: (R\$)			1.130.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
0601-04.129.0601.2.022		Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município	
0247	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			130.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-17.512.0901.1.110		Execução da 3ª Etapa das Obras do Rio Grangeiro	
2686	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1706000000	Transferência Especial da União	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.000.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.130.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 012/2026, de 29 de Janeiro de 2026

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 29 de Janeiro de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 29/2026 – GP
CRATO - CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128, 140 e 141;

CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor público municipal, **JOÃO PAULO CORREIA MENDES**, através do requerimento, datado do dia 08 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 32/2026-PGM/SMS, o qual opina pela possibilidade do deferimento da solicitação em comento, bem como o Despacho, datado de 26 de janeiro de 2026, pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanha o Parecer mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **JOÃO PAULO CORREIA MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico Especialista (Mastologista)**, matrícula nº **51115**, inscrito no CPF nº **009.871.943-21**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença de que trata esta Portaria será concedida pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto no Art. 141 da Lei Municipal nº 917/71.

Art. 3º O servidor deverá reassumir suas funções imediatamente após o término do prazo estabelecido no Art. 2º, ou a qualquer tempo, caso desista da licença.

Art. 4º A não reapresentação do referido servidor à Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Art. 5º A ausência injustificada do servidor ao serviço por prazo superior a **30 (trinta) dias consecutivos** configura **abandono de cargo**, sujeitando-a à instauração de processo administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 6º O período de afastamento terá início em **02 de fevereiro de 2026**.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no Art. 6º.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2026 – GP
CRATO – CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal **ALYSSON ALVES LEITE**, solicitando a redução de sua carga horária para acompanhar familiar doente;

CONSIDERANDO o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor;

CONSIDERANDO a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 101/2023, mediante a comprovação do vínculo familiar e da dependência econômica da beneficiária;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1387/2025 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Ofício nº 860/2025 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 251120258625, os quais atestam a indispensabilidade da assistência pessoal ao seu filho;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária do servidor público municipal **ALYSSON ALVES LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 854.184.203-72, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, **pelo período de 11 de novembro de 2025 a 10 de maio de 2026.**

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31/2026 – GP
CRATO – CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal **JOSÉ EDMILSON FERREIRA LIMA**, solicitando a redução de sua carga horária para acompanhar familiar doente;

CONSIDERANDO o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor;

CONSIDERANDO a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 101/2023, mediante a comprovação do vínculo familiar e da dependência econômica da beneficiária;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1389/2025 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Ofício nº 859/2025 – PERÍCIAS – SMPG e o Laudo de Exame Médico Pericial nº 241120258620, os quais atestam a indispensabilidade da assistência pessoal a sua filha;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária do servidor público municipal **JOSÉ EDMILSON FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 485.726.593-15, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, **pelo período de 19 de novembro de 2025 a 18 de maio de 2026.**

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2026 – GP
CRATO - CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, c/c Art. 118, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Art. 25, § 2º do Decreto Municipal nº 1602001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de provimento efetivo, inscrito no CPF sob o nº 466.367.063-68, para exercer temporariamente a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO**, devendo atuar na condução dos procedimentos licitatórios e demais atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 2º. O servidor designado desempenhará as atribuições de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e **vigerá no período de 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026**, sendo automaticamente revogada após esse prazo e independentemente de qualquer ato.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2026 – SMPG
CRATO - CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 609.696.303-01, do cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE PROJETOS**, simbologia CDS 03, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 29 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 32/2026 - GP**
CRATO - CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O **Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Fortaleza/CE, a serviço da municipalidade, para participar do Ato da assinatura do termo de ordem de execução dos Municípios selecionados na 2º convocatória Fundo a Fundo de acordo com a instrução Normativa nº 04/2024, a ser realizado no Município de Eusébio, no dia trinta de janeiro (sexta-feira), a partir das 09 horas, no Núcleo de arte, Educação e Cultura Aloísio Bruno, situado à Avenida Eusébio de Queiroz, nº4508 – Centro.

NOME	MARIA FABIANA GOMES VIEIRA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	308.102.133-20	PERÍODO	30 DE JANEIRO
CARGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

PORTARIA Nº 33/2026-GP
CRATO - CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Fortaleza/CE, a serviço da municipalidade, para participar do Ato da assinatura do termo de ordem de execução dos Municípios selecionados na 2º convocatória Fundo a Fundo de acordo com a instrução Normativa nº 04/2024, a ser realizado no Município de Eusébio, no dia trinta de janeiro (sexta-feira), a partir das 09 horas, no Núcleo de arte, Educação e Cultura Aloísio Bruno, situado à Avenida Eusébio de Queiroz, nº4508 – Centro.

NOME	VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	222.778.893-34	PERÍODO	30 DE JANEIRO
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 025/2026 – SMPG****Crato, 29 de Janeiro de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO MANOEL PEIXOTO DOS SANTOS**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **1512202500094** ao(à) servidor(a) **FRANCISCO MANOEL PEIXOTO DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **25883**, portador(a) do CPF: **223.333.473-68**, a contar do dia **11/12/2025 a 08/06/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 026/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO ALVES**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2212202500106** ao(à) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO ALVES**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **1833**, portador(a) do CPF: **248.790.103-91**, a contar do dia **15/12/2025 a 13/01/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 027/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MICHELLE OLIVEIRA LIMA BARRETO ESMERALDO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2212202500112** ao(à) servidor(a) **MICHELLE OLIVEIRA LIMA BARRETO ESMERALDO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **3922**, portador(a) do CPF: **700.751.823-00**, a contar do dia **01/12/2025 a 11/12/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 028/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2312202500116** ao(à) servidor(a) **AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **2415**, portador(a) do CPF: **140.074.603-53**, a contar do dia **22/12/2025 a 31/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 029/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2312202500115** ao(à) servidor(a) **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **619**, portador(a) do CPF: **010.767.328-28**, a contar do dia **21/12/2025 a 30/12/2025**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 030/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CLAUDIANA DE SOUSA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2212202500108** ao(à) servidor(a) **CLAUDIANA DE SOUSA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **2103**, portador(a) do CPF: **569.104.953-49**, a contar do dia **20/12/2025 a 17/02/2026**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 031/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2312202500118** ao(à) servidor(a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **24366**, portador(a) do CPF: **017.906.393-60**, a contar do dia **17/12/2025 a 14/02/2026**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 032/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DE FATIMA AMORIM DE SOUZA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2312202500117** ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA AMORIM DE SOUZA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **173**, portador(a) do CPF: **140.561.193-68**, a contar do dia **19/12/2025 a 17/01/2026**.
Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026.

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 033/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **LIDIANNE GOMES FERREIRA LIMA BARBOSA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **1912202500105** ao(à) servidor(a) **LIDIANNE GOMES FERREIRA LIMA BARBOSA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **55156**, portador(a) do CPF: **076.629.374-29**, a contar do dia **18/12/2025 a 31/01/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 034/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ALINE PEREIRA DOS SANTOS**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2912202500124** ao(à) servidor(a) **ALINE PEREIRA DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **54111**, portador(a) do CPF: **033.389.733-14**, a contar do dia **29/12/2025 a 17/01/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 06/2025-GP**

PORTARIA 035/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDONCA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2412202500121** ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDONCA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **1545**, portador(a) do CPF: **222.302.893-49**, a contar do dia **19/12/2025** a **17/01/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

PORTARIA 036/2026 – SMPG**Crato, 29 de Janeiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO EDSON DE SOUSA NASCIMENTO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **2412202500120** ao(à) servidor(a) **FRANCISCO EDSON DE SOUSA NASCIMENTO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **1436**, portador(a) do CPF: **462.155.493-04**, a contar do dia **21/12/2025** a **30/12/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Janeiro de 2026

ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 06/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 57/2026-SMS
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de prestar assistência durante o transporte da paciente AGATHA LORRANY DOS SANTOS LIMA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 29/01/2026 a noite e retornando no dia 30/01/2026.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	29 e 30 de janeiro de 2026
CARGO	Técnica de Enfermagem (Contratada)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 58/2026-SMS
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO KAUÃ DOMICIANO CARLOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 29/01/2026 a noite e retornando no dia 30/01/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	29 e 30 de janeiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.07.1. VALOR: R\$ 61.300,00(SESENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS). SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0701.04.122.0701.2.030. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.07.2. VALOR: R\$ 266.256,00(DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. WERISLEIK PONTES MATIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.07.3. VALOR: R\$ 573.690,00(QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEMUTRAN. WERISLEIK PONTES MATIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.04.125.0021.2.042. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.07.4. VALOR: R\$ 573.690((QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. WERISLEIK PONTES MATIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.04.452.0021.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.08.2. VALOR: R\$ 42.910,00(QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS). SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.23.122.1201.2.192. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.14.1. VALOR: R\$ 1.986.505,92(UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.1402.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.14.2. VALOR: R\$ 69.219,96(SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.1402.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.12.1. VALOR: R\$ 47.814,00(QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUATORZE EAIS). SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. FLÁVIO HENRIQUE BANTIM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.27.122.1901.2.166. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.11.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.710.736/0001-57, SEDIADA NA AVENIDA PADRE CÍCERO, Nº 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. CONTRATO: 2026.01.20.1. VALOR: R\$ 939.500,00(NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.17.122.1001.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. ADJUDICAMOS OS GRUPOS DE ITENS DO OBJETO EM EPÍGRAFE, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES, EM FAVOR DA EMPRESA VENDEDORA: POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.710.736/0001-57, COM SEDE NA AVENIDA PADRE CÍCERO, 3.143, BAIRRO MURITI, CRATO-CE. VALORES DOS GRUPOS ADJUDICADOS: ITEM 1 - VALOR TOTAL = R\$ 3.460.948,96 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); ITEM II – VALOR TOTAL = R\$ 5.934.526,92 (CINCO MILHÕES NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). HOMOLOGAMOS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.2, FACE O PLENO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, MAIS PRECISAMENTE AO ART.71, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. POR MEIO DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS NA PESSOA DA SRA. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA, SECRETARIA DE TURISMO NA PESSOA DO SR. ANTONIO MORAIS BRITO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NA PESSOA DA SRA. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO NA PESSOA DO SR. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO, PROCURADORIA GERAL NA PESSOA DO SR. FABIANO BRASIL SALES, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DE CLIMA NA PESSOA DO SR. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO NA PESSOA DO SR. MARCONDE LEITE NASCIMENTO, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL NA PESSOA DO SR. FREDERICO NOBREGA LEMOS, SECRETARIA DE CULTURA NA PESSOA DA SRA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA PESSOA DE NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-PREVICRATO NA PESSOA DE INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA, GABINETE DO PREFEITO NA PESSOA DE FRANCISCO DO Ó DE LIMA JUNIOR, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA PESSOA DO SR. WERISLEIK PONTES MATIAS, SECRETARIA DE SAÚDE NA PESSOA DA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE NA PESSOA FLÁVIO HENRIQUE BANTIM, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PESSOA DE LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA. CRATO-CE, 07 DE JANEIRO DE 2026. .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**ERRATA: II CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025 – SME.**

A presente errata se presta a corrigir a CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025 – SME, de 27 de janeiro de 2026, publicada na edição nº 5893, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O. M, passando a vigorar com a seguinte redação:

II CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025 – SME.**CRATO CE, 29 DE JANEIRO DE 2026.**

A **Secretária Municipal de Educação** de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais preconizadas, pela lei nº 3.723/2020, de 29/12/2020.

CONSIDERANDO as disposições da lei nº 3.723/2020, de 29/12/2020, que trata sobre a convocação, bem como o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na qual torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação de Professor(a).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle e atender as normativas ao **EDITAL 002/2025** na **CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade na convocação que atendem aos critérios na classificação.

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação de Professor(a).

CONSIDERANDO AINDA que os candidatos Classificados seguirão rigorosamente a ordem de **CLASSIFICAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta **ERRATA** regulariza a ordem da **CLASSIFICAÇÃO** na convocação do dia **27 de janeiro de 2026, na Área de Inglês**, tendo como causa, a convocação do candidato(a) Classificado n° 10 sendo que, o candidato a ser convocado deve ser o 22º (Pessoa Negra e ou Parda) atendendo ao critério do edital das cotas.

ÁREA DE INGLÊS.

REVOGAR A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO EM 10º NA ÁREA DE INGLÊS AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
10º	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	065.2**.***-73	20,0

**CORRETA CONVOCAÇÃO DA ARÉA DE INGLÊS
(PESSOA NEGRA OU PARDA)**

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
22º	ALISSON MANOEL DA SILVA CIRILO	062.4**.***-46	17,0

Art. 2º - Esta **CORREÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos à data de sua publicação, revogando a **convocação do candidato(a) na edição n° 5893, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O. M de 27 de janeiro de 2026.**

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, CE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria N° 16/2025-GP

EDITAL Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**III EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 30/01/2026 de 08h00minh as 16h00minh, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**PROFESSOR PEDAGOGIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
119	011.6**.***-88	EDILANIA VIEIRA DOS SANTOS	26,0
120	003.2**.***-84	LUCIA ARAUJO MOREIRA	26,0
121	938.5**.***-25	CHARLENE FERREIRA DIAS	26,0
122	000.5**.***-29	IRANGIL GOMES DE SOUZA	26,0
123	028.1**.***-39	MARIA ANGELUCIA DE OLIVEIRA	26,0
124	042.3**.***-35	PAULA JANAINA SANTIAGO PEREIRA	26,0
125	011.3**.***-63	APARECIDA MARIA DE LIMA SILVA	26,0
126	022.4**.***-11	RAFAELA DE BRITO MACEDO	26,0
127	040.7**.***-26	RITA LEILIANNY DE SOUZA	26,0
128	099.0**.***-51	RITA DE CÁSSIA TAVEIRA DO NASCIMENTO	26,0
129	048.7**.***-48	MARIA DANIELTY FLORÊNCIO ARAÚJO	26,0
130	034.1**.***-74	KARINE SOUZA COSTA	26,0
131	058.5**.***-06	CICERA PATRÍCIA TOMAZ SANTOS FERNANDES	26,0
132	055.4**.***-90	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	26,0
133	609.3**.***-98	ANA KAROLINA MAIA SILVA	26,0
134	066.7**.***-17	IARA COSTA XAVIER MACEDO	26,0
135	067.7**.***-85	FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA	26,0
136	083.1**.***-67	VANESSA BEZERRA BERNARDO	26,0
137	087.8**.***-96	CAMILA ALVES MONTEIRO	26,0
138	075.9**.***-50	ANTONIA MICHELLY ARAUJO SILVA	26,0

139	087.1**.***-28	NATHALIA MOREIRA NUNES	26,0
140	554.8**.***-49	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	26,0
141	152.3**.***-48	RAIMUNDA FERNANDES LEITE DE OLIVEIRA	26,0
142	767.2**.***-15	ANTONIA DEVANILDE DA SILVA	26,0
143	725.9**.***-91	CLAUDIA LOPES DOS ANJOS	26,0
144	624.6**.***-34	MEYRELUCE LO FERREIRA	26,0
145	758.7**.***-68	ADRIANA PEREIRA FERNANDES	26,0
146	002.6**.***-01	MARIA SOLANGE ALVES DOS SANTOS	26,0
147	009.9**.***-98	ALBENIZA OLIVEIRA DE SOUSA	26,0
148	950.7**.***-53	ELISABETH SILVA DE ARAUJO	26,0
149	873.6**.***-20	ELIZETE RAIMUNDA DUARTE SILVA	26,0
151	630.6**.***-53	CRISLANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	26,0
152	963.2**.***-00	CLAUDIANA AMORIM DIAS SOUSA	26,0
153	000.6**.***-03	EDIVÂNIA SALES DA COSTA PRIMO	26,0
154	005.7**.***-08	MARIA ELIANE VIEIRA DO AMARANTE	26,0
155	008.5**.***-80	EDILEUSA ARI DUQUES DO NASCIMENTO	26,0
156	007.2**.***-55	LAIANI PINHEIRO DE BRITO	26,0
157	022.4**.***-48	FRANCISCA CARDOSO FELISMINO	26,0
158	016.2**.***-86	MIRELLA GRANGEIRO DE BARROS	26,0
159	055.8**.***-39	FABIA SALES PINTO	26,0
160	007.0**.***-97	CARLA DANYELA ALVES DO NASCIMENTO	26,0
161	029.3**.***-83	NUBIA MATOS FIRMINO	26,0

PESSOA NEGRA OU PARDA – PEDAGOGIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
690	012.6**.***-26	ROSILENE DE MELO DA SILVA	20,0
717	018.7**.***-26	FERNANDA DUARTE DA SILVA COELHO	19,0

**PROFESSOR CIÊNCIAS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13	061.3**.***-33	RAIMUNDO LUIZ SILVA PEREIRA	23,0
14	087.7**.***-50	JULIANA ALVES DE CARVALHO	23,0
15	620.1**.***-68	LEONARDO MOREIRA LOUZADA	23,0

17	068.0**.***-28	GABRIEL MESSIAS DA SILVA NASCIMENTO	23,0
20	076.5**.***-51	MILENA OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA	23,0
21	030.3**.***-83	KATIUSCIA MENEZES LOBO PIMENTEL	22,0

PESSOA NEGRA OU PARDA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18	062.9**.***-83	ELIZÂNGELA MARIA FERREIRA RICARTE	23,0

**PROFESSOR - EDUCACAO FISICA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8	082.9**.***-08	MIRANILTON LUCENA DE SOUSA	27,0
9	082.5**.***-44	ALEX VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	27,0

**PROFESSOR - GEOGRAFIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
14	139.5**.***-40	JOANA CRISTINA GOMES FERREIRA	23,0
15	101.7**.***-20	VIRNA VIEIRA FRANCO	23,0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD - GEOGRAFIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20	061.9**.***-42	JOÃO ITALO LEITE DE OLIVEIRA	22,0

**PROFESSOR - HISTÓRIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13	058.7**.***-30	ANGELA DOMINGOS DE SOUZA	27,0
14	056.6**.***-27	JEFERSON MATHEUS TENÓRIO NOGUEIRA	27,0
15	059.6**.***-31	TERESA LOUISE FELIX TAVARES	27,0
16	083.3**.***-89	WILLIAM WALLACE BEZERRA DE MELO	27,0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD - HISTÓRIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10	922.0**.***-34	ANA PAULA MONTEIRO MARTINS	27,0

**PROFESSOR - INGLÊS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
7	069.9**.***-03	IGOR DE SOUSA LIMA	20,0
8	132.7**.***-17	SARAH DUARTE SILVA	20,0

PESSOA NEGRA OU PARDA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9	613.9**.***-94	LUAN VICTOR FERREIRA DE BRITO	20,0

**PROFESSOR - MATEMÁTICA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
20	078.7**.***-55	SUELY NOGUEIRA DOS SANTOS	17,0
21	094.5**.***-63	ISMAEL SILVA ULISSES	17,0
22	032.5**.***-85	JOSÉ ADEILSON PEREIRA DA SILVA	16,0
23	035.0**.***-03	JOSÉ HUMBERTO DUDA SILVA	16,0
24	045.4**.***-99	RISOMERY FERNANDES DE ALCANTARA	16,0
25	029.9**.***-27	DANIEL PEREIRA GOMES	16,0
26	078.6**.***-27	MIQUÉIAS MARTINS DO NASCIMENTO	16,0
27	070.1**.***-08	JEAN VITOR ALVES CONRADO	16,0

**PROFESSOR - PORTUGUÊS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11	004.6**.***-58	LUCIEUDA VIEIRA BIO	22,0
12	001.1**.***-96	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA	22,0

13	061.1**.***-78	CARLA ISABELLE GONÇALVES VIEIRA	22,0
14	057.9**.***-96	FRANCISCO MICAEL DIAS	22,0
16	421.0**.***-68	FRANCISCO JOSÉ LEANDRO SANTOS	22,0
17	018.9**.***-42	ZÓSIMO MOTA QUEIROZ	22,0
18	037.4**.***-01	FRANCISCA FRANCIANA ELIAS DE OLIVEIRA	22,0

PESSOA NEGRA OU PARDA – PORTUGUÊS

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
80	016.2**.***-75	PAULA DANIELI DO NASCIMENTO COSTA	17,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos: 16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); 16.3.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

Crato CE, 29 de janeiro de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP